



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Varzedo

1

Segunda-feira • 21 de Março de 2022 • Ano • Nº 2678

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Varzedo publica:

- **Lei Municipal nº 458/2022 de 18 de Março de 2022** - Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Varzedo e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Leis**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEDO  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 458/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022**

*“Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial aos servidores da Câmara Municipal de Varzedo e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARZEDO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido a título de reajuste salarial o percentual de 16,16 (**dezesseis virgula dezesseis por cento**) aos servidores ativos, efetivos e comissionados, integrantes do quadro próprio da Câmara Municipal de Varzedo sobre os respectivos salários base.

**Art. 2º.** A concessão do reajuste salarial contido no art. 1º desta Lei altera a remuneração da tabela de vencimentos do Plano de Cargos e Carreiras dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Varzedo-Ba.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeitos econômicos e contábeis a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Varzedo-BA, 18 de março de 2022.**

**ARIECILIO BAHIA DA SILVA**  
Prefeito